



ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município



**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.0512.001/PMLN.**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA NA AREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS PÚBLICOS, BEM COMO A ADEQUAÇÃO A NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, Nº 14.133/2021 DE 01 DE ABRIL DE 2021, JUNTO AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE.

Aos 28 (Vinte e Oito) dias do mês de dezembro do ano de 2023 às 08:30 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Francisco Valter Nogueira Lima, nomeado pela Portaria nº. 014/2021, de 04 de janeiro de 2021, e pelos Servidores: Ana Adília Maia – Membro e José Célio de Arruda - Membro, nomeados pelas portarias nº. 152/2023 de 26 de Outubro de 2023, a fim de procederem o recebimento e análise dos envelopes contendo a Habilitação e Proposta Comercial do certame supra citado. A Comissão de Licitação abriu prazo das 08:30 às 08:45 horas para o comparecimento de interessados em participar do certame. Compareceu à sessão o representante da seguinte empresa: **F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita com o CNPJ nº 14.451.979/0001-29, neste ato representado pelo Sr. Francisco Wérik de Girão Maia, Sócio Administrador, portador do RG nº 2007022883-8 SSP/CE e CPF nº. 421.738.253-72. A Comissão de Licitação verificou os envelopes de habilitação e de proposta comercial apresentado pela empresa, oportunidade em que constatou-se que a mesma apresentou como pedido em edital; após deu-se a abertura dos envelopes de habilitação por parte do Presidente da Comissão; o Presidente passou analisar os mesmos junto com os demais integrantes da Comissão, após análise dos envelopes da habilitação por parte da Comissão, o Presidente, após validar as certidões e juntar as mesmas ao processo, divulgou o resultado da fase de habilitação, oportunidade em que a empresa apresentou documentos de habilitação condizente ao pedido em edital, portanto foi declarada **HABILITADA**; colocada a palavra ao representante da empresa, o mesmo declinou de usá-la, conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e, concordando com a abertura na mesma sessão do (Envelope nº 02) contendo às propostas comerciais. Deu-se, então a abertura do envelope da proposta comercial; oportunidade em que a empresa apresentou em conformidade ao pedido em edital, o Presidente junto com os demais integrantes da Comissão, passou a analisar a Proposta Comercial apresentada pela Empresa; após análise da proposta comercial por parte da Comissão de Licitação, o Presidente divulgou que a empresa participante apresentou proposta comercial condizente ao pedido em edital, portanto declarada **CLASSIFICADA**, oportunidade em que a mesma apresentou o seguinte valor: Valor Mensal de **R\$ 29.080,00 (Vinte e Nove Mil e Oitenta Reais)**, divididos da seguinte forma: **ITEM 01** – Serviços de Assessoria Administrativa na Área de Licitações e Contratos, junto a Secretaria de Finanças, Orçamento e Gestão, com Valor Mensal de R\$ 5.250,00 (Cinco Mil, Duzentos e Cinquenta Reais); **ITEM 02** – Serviços de Assessoria Administrativa na Área de Licitações e Contratos, junto a Secretaria de Educação Básica, com Valor Mensal de R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais); **ITEM 03** – Serviços de Assessoria Administrativa na Área de Licitações e Contratos, junto a Secretaria de Saúde, junto a Secretaria de Saúde, com Valor Mensal de R\$ 4.930,00 (Quatro Mil, Novecentos e Trinta Reais); **ITEM 04** – Serviços de Assessoria Administrativa na Área de Licitações e Contratos, junto a Secretaria de Assistência Social, Políticas Públicas para a Mulheres, Crianças e Adolescentes e Pessoas com Deficiência, com Valor Mensal de R\$ 4.900,00 (Quatro Mil e Novecentos Reais); **ITEM 05** - Serviços de Assessoria Administrativa na Área de Licitações e Contratos, junto a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, com Valor Mensal de R\$ 6.500,00 (Seis Mil e Quinhentos Reais), perfazendo o Valor Global de **R\$ 348.960,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta Reais)**.




ESTADO DO CEARÁ  
Município de Limoeiro do Norte  
Prefeitura do Município



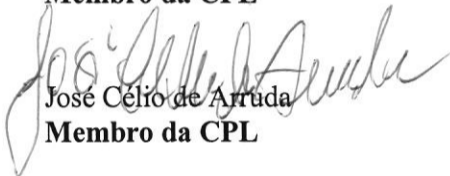
**(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO ANÁLISE DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS COMERCIAIS DA SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.0512.001/PMLN.**

Após divulgação do resultado da fase de julgamento das propostas, foi colocada a palavra ao representante da empresa, ocasião em que o mesmo declinou de usá-la, concordando com o resultado soberano do certame, recusando assim a interposição de recursos hierárquicos relativo à fase de julgamento das propostas, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais requerido nem a tratar, declaro encerrada a sessão às 09:58 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão e pelo participante presente.


**COMISSÃO DE LICITAÇÃO:**

  
Francisco Valter Nogueira Lima  
**Presidente da CPL**

  
Ana Adília Maia  
**Membro da CPL**

  
José Célio de Arruda  
**Membro da CPL**

**EMPRESA PARTICIPANTE:**

  
Francisco Werik de Girão Maia  
Sócio Administrador

**F & F ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA**  
e-mail: [ffassessoria2011@gmail.com](mailto:ffassessoria2011@gmail.com)  
Fone: (88) 9 9987-5802